Exmo Sr Vereador

MÁRCIO DAMÁZIO

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI: _____/2016

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI:

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA ELZA MARTINS FARIA, A RUA ENTRE Os BLOCOS 5, 6 E 7 DO TERRA NOVA".

Art. 1º – Passa-se a denominar de Rua Maria Elza Martins Faria, no Terra Nova, a rua localizada entre os blocos 5, 6 e 7.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jean Bazet, 07 de julho de 2016.

NAMI NASSIF

Vereador